

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1384/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 754, de 15 de outubro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Sociedade Educativa Joao Paulo II EIRELI – ME, mantenedora da Escola Santo Agostinho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Desembargador Eustáquio Peixoto, 85, B. São Diogo, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 21/10/2022